



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Estado de São Paulo

site: www.palmital.sp.gov.br - e-mail: pmpalmital@webtal.com.br

## **=LEI Nº 2.045 DE 24 DE SETEMBRO DE 2004=**

### **AUTORIZA O EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO FUTEBOL BRASILEIRO – IAFB.**

**JOSÉ ROBERTO LEÃO REGO, PREFEITO  
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,**

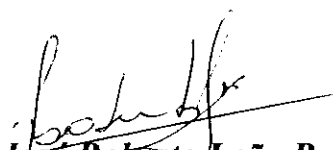
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de  
Palmital **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a  
firmar Convênio com o **Instituto de Assistência ao Futebol Brasileiro – IAFB.**

Artigo 2º- Constitui objeto do presente Convênio  
a orientação na criação e manutenção de escola de futebol, visando à iniciação e  
aperfeiçoamento na prática desportiva do futebol para crianças e adolescentes  
residentes no Município de Palmital, em área especialmente destinada para este fim,  
cedida pelo Município.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,**  
em 24 de setembro de 2004.

  
**José Roberto Leão Rego**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Estado de São Paulo

site: [www.palmital.sp.gov.br](http://www.palmital.sp.gov.br) - e-mail: [pmpalmital@webtal.com.br](mailto:pmpalmital@webtal.com.br)

Publicado na ***DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO  
E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL***, em 24 de setembro de 2004.

***Joaquim Amâncio Ferreira Netto***  
**-COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO-**